

EDITAL Nº 041/2023-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS COM ÊNFASE EM HUMANIDADES.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Ato Executivo 0442023-GRE (Regulamento do Processo Seletivo Especial para o ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades);
- a Resolução nº 192/2022-CEPE, de 27 de outubro de 2022, que aprova o Projeto Político Pedagógico do curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste;
- a Resolução nº 130/2022-COU, de 10 de novembro de 2022, que cria o Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com ênfase em Humanidades Unioeste
- o Acordo de Cooperação nº 026/2022, de 13 de outubro de 2022, celebrado entre a Unioeste e o Município de Toledo;
- o Decreto nº 1345 de 11 de abril de 2023, que autoriza o funcionamento, por 1 (uma) oferta, do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades - Tecnólogo, Modalidade Presencial, ofertado no município de Toledo pelo Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- o Edital nº 029/2023, de 05 de maio de 2023,

CONVOCA:

Art. 1º Em 1ª chamada, os **candidatos classificados no limite das vagas**, através do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades., conforme Anexo I, para a **realização de requerimento de matrícula** por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – Inscrições/SGPS da Unioeste, **das 8h30m do dia 26 de maio de 2023 às 23h59m de 28 de maio de 2023.**

Art. 2º O Requerimento de matrícula e o envio da documentação necessária deverá ser feito de forma on-line por meio do Sistema Gestor de Processo Seletivo – SGPS da Unioeste, de acordo com os seguintes passos:

- I. Acessar o link www.unioeste.br/sistemas e fazer o login;
- II. Após acessar o sistema SGPS, selecionar a opção **Tecnologias Educacionais 2023 - Calouros 1ª Chamada: Requerimento de Matrícula** e clicar em INSCREVER;
- III. Concluída a inscrição, clicar na opção "Visualizar Ficha de Inscrição" para gerar o comprovante;
- IV. Retorne a tela inicial;
- V. Na sua inscrição, clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO
- VI. Clicar em AÇÃO e selecionar a opção ENVIAR ARQUIVO.

Art. 3º Todos os convocados deverão entregar à Unioeste os seguintes documentos:

- I. uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;

II. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

III. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

V. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, ou que completem 18 anos no ano de referência da realização da matrícula podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria;

VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (esse comprovante pode ser obtido no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Art. 4º. O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste edital.

Art. 5º. Para a matrícula, não serão aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM ou do ENCCEJA conforme prevê a regulamentação específica e quando for o caso Certificado de Conclusão de curso de Graduação.

Art. 6º Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 7º. Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;

III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;

IV. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

Art. 8º. O candidato classificado no limite das vagas, tem ciência das exigências previstas, considerando o Edital das inscrições para Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Superior em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades para cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Art. 9º. Toda a documentação entregue e informações fornecidas pelo candidato convocado serão passíveis de verificação a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu, se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 10. Perde direito a vaga o candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido neste edital.

Art. 11. A documentação enviada será analisada pela Coordenação Acadêmica, que emitirá parecer de homologado ou não, o qual será publicado até as 18 horas do dia 31 de maio de 2023, pela Pró-Reitoria de Graduação, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Parágrafo único. Do resultado da análise documental cabe recurso, cujas regras e prazos serão divulgados no edital de resultado da referida análise, no link em que é emitido o edital de convocação de matrícula.

Art.12º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cascavel, 25 de maio de 2023.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I do Edital nº 041/2023-Prograd



Inscrição	Nome	Classificação
292970	Suzana Cristina Konflanz	1
292972	Isabel Cristina Niedermayer	2
293036	Keila Teresinha Seibel	3
292938	Joice Rafaela Carpine	4
292962	Natally Cristina da Silva Martins	5
293190	Leiliane Morante dos Santos	6
293029	Priscila Naura Simon	7
293083	Lucimara Aparecida Mikolic Gazzola	8
293040	Patrícia Fernandes dos Santos Kuhn	9
293047	Patricia Canabarro Coelho de Moraes	10
293126	Tsália Kaliny Gomes de Sousa	11
292997	Bruna Coles de Brites de Oliveira	12
292945	Sebastião Carlos Netto	13
292973	Kamila Terra da Silva	14
293130	Angela Maria Rippel	15
293166	Jaqueline Cristine Previatti Mioranza	16
292940	Leila Denise Dullius	17
293027	Ronaldo Kekys	18
292942	Ines Cristina dos Santos	19
293146	Káthlin Kátia de Oliveira Redin	20
293199	Jeane Silveira Pavão	21
292937	Layla Ahmad Zoghbi	22
292957	Anivercina Pereira de Almeida Kusma	23
293210	Mayara Pereira da Silva	24
292954	Cleonice Bonomo	25
292989	Jéssica Caroline de Góis	26
292966	Marcia de Oliveira Costa	27
293204	Nadia de Cezare	28
293019	Gessica Caroline Hermisdorf	29
293026	Adriana Aparecida Vieira Luiz do Nascimento	30
293051	Liliane Natalia Becker	31
293232	Silvane Vanelli	32
292946	Naação Luiz da Silva	33
293234	Marizete Lutz	34
292974	Josiane Wiesentainer	35
293191	Sonia Aparecida da Silva	36
292971	Joice Fernandes dos Santos	37
293151	Eliane Rostirolla	38
293059	Tatiane da Silva Silveira	39
293175	Vanessa Regina Canova	40